



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 011/2023

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Colocação de um Pórtico, na entrada do Município.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Pórticos ou portais de entrada, presentes em algumas cidades no Brasil e no mundo dão boas-vindas aos visitantes e funcionam como cartão postal. É através deles que conhecemos as belezas que os municípios tem a oferecer, como cultura, povo, crenças e religião. Uma ótima opção para atrair turistas e descobrir um pouco mais sobre nosso município.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de março de 2023.

Autoria dos Vereadores:

Alberto Saleri - PDT

e

Alcides Boscaini – PP